

ERRATA Nº 1 de 31 de julho de 2019
EDITAL nº 04/2019 APIPA – PROPPG – IFPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) torna pública a RETIFICAÇÃO ao edital EDITAL nº 04/2019 APIPA – PROPPG – IFPA.

*** ONDE SE LÊ:**

8.1. Somente o Coordenador do Projeto poderá pleitear o auxílio financeiro disposto neste regulamento e deverá obrigatoriamente seguir todas as Etapas a seguir:

- a) Apresentação de 01 (uma) cópia impressa da proposta, em forma de processo, protocolada no Campus com destino à PROPPG.
- b) Além do processo físico, será obrigatório o envio eletrônico da proposta em formato pdf (*portable document format*) para o endereço eletrônico inova.proppg@ifpa.edu.br. A via eletrônica deverá conter todos os documentos do processo protocolado (Anexo II, Anexo III, Anexo IV, e demais documentos do item 8.4 se forem aplicáveis ao projeto, sob pena de não homologação da proposta).
- c) O comprovante de protocolo também deve ser digitalizado e encaminhado para o e-mail inova.proppg@ifpa.edu.br pois este será considerado para a ordem de análise, pela PROPPG, das propostas submetidas.

*** LEIA-SE:**

8.1. Somente o Coordenador do Projeto poderá pleitear o auxílio financeiro disposto neste regulamento e deverá obrigatoriamente seguir todas as Etapas a seguir:

- a) Apresentação de 01 (uma) cópia impressa da proposta, em forma de processo, **scaneada da proposta**, protocolada no Campus com destino à PROPPG
- b) ~~Além do processo físico, será obrigatório o envio eletrônico da proposta em formato pdf (*portable document format*) para o endereço eletrônico inova.proppg@ifpa.edu.br. A via eletrônica~~ **No processo protocolado eletronicamente deverá conter todos os documentos do processo protocolado da proposta conforme exigido no edital** (Anexo II, Anexo III, Anexo IV, e demais documentos do item 8.4 se forem aplicáveis ao projeto, sob pena de não homologação da proposta).
- e) ~~O comprovante de protocolo também deve ser digitalizado e encaminhado para o e-mail inova.proppg@ifpa.edu.br pois este será considerado para a ordem de análise, pela PROPPG, das propostas submetidas.~~

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em exercício.